



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa para o fornecimento diário de um jornal digital que contenha informações de interesse público, como notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas, é fundamental para o legislativo municipal por diversas razões:

- 1. Atualização Constante:** O cenário jurídico está em constante evolução. Um jornal digital diário garante que o legislativo municipal esteja sempre atualizado com as últimas mudanças e decisões, permitindo uma atuação mais informada e eficaz.
- 2. Acesso Rápido e Prático:** A digitalização das informações facilita o acesso rápido e prático a conteúdos relevantes. Isso permite que os legisladores e funcionários consultem as informações necessárias de maneira eficiente, sem a necessidade de buscar manualmente em diversas fontes.
- 3. Conformidade Legal:** Manter-se atualizado com as publicações jurídicas é essencial para garantir que todas as ações e decisões do legislativo estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando problemas legais futuros.
- 4. Transparência e Controle:** A disponibilização diária de informações jurídicas promove a transparência nas atividades legislativas e facilita o controle interno, permitindo um acompanhamento mais rigoroso das publicações oficiais.
- 5. Apoio à Tomada de Decisões:** Informações atualizadas e precisas são fundamentais para a tomada de decisões informadas e fundamentadas, essenciais para a elaboração de leis e políticas públicas eficazes.
- 6. Economia de Tempo e Recursos:** A centralização das informações em um único jornal digital diário economiza tempo e recursos, evitando a necessidade de múltiplas assinaturas e consultas a diferentes fontes.

Esses pontos destacam a importância de contratar uma empresa especializada para fornecer esse serviço, garantindo que o legislativo municipal tenha acesso contínuo e confiável às informações jurídicas necessárias para seu funcionamento adequado.



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme abaixo:

Id pca PNCP: 31723265000141-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 27/12/2024

Id do item no PCA :42 - 3.3.90.39.01 - - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica:

A empresa deve ter experiência comprovada na produção e distribuição de conteúdos jurídicos.

Deve contar com uma equipe de profissionais qualificados, incluindo advogados, jornalistas e especialistas em direito.

3.2. Capacidade de Atualização Diária:

A empresa deve ser capaz de fornecer atualizações diárias, garantindo que as informações sejam sempre atuais e relevantes.

Deve possuir um sistema eficiente para a coleta e publicação de notícias, pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas.

3.3. Qualidade e Confiabilidade das Informações:

As informações fornecidas devem ser precisas, confiáveis e de fontes verificadas.

A empresa deve ter um processo rigoroso de verificação de fatos e revisão de conteúdo.

3.4. Acessibilidade e Usabilidade:

O jornal digital deve ser acessível em diferentes dispositivos (computadores, tablets, smartphones) e ter uma interface amigável.

Deve oferecer ferramentas de busca eficientes para facilitar a consulta de informações específicas.

3.5. Segurança da Informação:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



A empresa deve garantir a segurança dos dados e informações, protegendo contra acessos não autorizados e possíveis vazamentos.

3.6. Suporte e Atendimento:

Deve oferecer suporte técnico e atendimento ao cliente para resolver eventuais problemas e dúvidas dos usuários.

Disponibilidade de canais de comunicação eficientes para feedback e solicitações.

1. Conformidade Legal:

A empresa deve estar em conformidade com todas as regulamentações e leis aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à proteção de dados e direitos autorais.

3.7. Custo-Benefício:

A proposta de contratação deve apresentar um bom equilíbrio entre custo e benefício, considerando a qualidade e a abrangência dos serviços oferecidos.

Esses requisitos ajudam a garantir que o legislativo municipal tenha acesso a um serviço de alta qualidade, que atenda às suas necessidades de informação jurídica e suporte à tomada de decisões.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender a Câmara Municipal de Cachoeiro é necessária uma assinatura da Plataforma Digital.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Orçamento da Empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.409,88

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi apresentada inicialmente, a proposta da assinatura anual, no valor de R\$ 1.409,88, conforme documento anexos..

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção pela assinatura digital, com o recurso de consulta on-line, se sobrepõe em eficiência ao recebimento periódico de material impresso, seja pelo custo, ou também



pela agilidade da disponibilidade de eventuais alterações e atualizações, consideramos também a opção on-line mais vantajosa do que ao também recebimento periódico na forma digital, pelos mesmos motivos acima mencionados

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1.A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, “quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso”.

8.2. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

8.3. Dessa forma será dividido em um item:

8.3.1. Fornecimento através de assinatura, durante o período de 1 ano, acesso on-line a plataforma digital.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aprimorar e rebuscar as manifestações legais do setor jurídico a fim de proporcionar melhor transparência na prestação de serviços a sociedade por esta Casa de Leis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Por ser tratar de aquisição de itens/serviços, sem complexidade, não há providências relevantes prévias a serem adotadas por esta Câmara.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou independentes aplicáveis a este caso

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impacto ambiental relevante advindo da presente contratação.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Embora haja um custo inicial para a contratação, os benefícios a longo prazo, como a economia de tempo e a melhoria na qualidade das decisões, podem justificar o investimento.

Com base na justificativa e nas vantagens demonstradas neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a opção pela assinatura digital, com o recurso de consulta on-line

14- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Serão inseridas no Termo de Referência.

15. RESPONSÁVEIS

Mateus Rebonato Santos

Analista Prévio de Aquisições e Contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

A/C: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROPOSTA RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

A Grifon, é atualmente a empresa líder de mercado no segmento de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais no país. Fundada em São Paulo para atendimento exclusivo a órgãos públicos. É pioneira na leitura dos cadernos relativos aos Poderes Executivo e Legislativo, **principalmente as divisões que veiculam os atos dos Tribunais de Contas dos Estados e da União (TCE e TCU)**, ambos de suma importância à gestão governamental que, até então, somente tinha acesso à informação digital de publicações emanadas do Poder Judiciário.

Especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação.

As publicações são disponibilizadas diariamente por e-mail, pelo site www.grifonalerta.com.br (mediante *login* e senha) e pelo aplicativo Grifon Alerta.

VANTAGENS DE SER ASSINANTE

- Envio do boletim diário lapidado, tornando o trabalho mais eficiente e produtivo;
- Acesso aos recortes diretamente pelo site www.grifonalerta.com.br;
- Acesso aos recortes através do aplicativo Grifon Alerta mediante *login* e senha, um inovador app para gerenciamento dos processos que tem por finalidade garantir o recebimento dos recortes eletrônicos da Grifon de forma eficiente, imediata e precisa;
- Seguro-garantia, que certifica que as obrigações contratuais serão respeitadas e todas as publicações serão entregues em tempo processual hábil. Caso seja perdido um prazo judicial especificado no Diário Oficial por uma falha da prestação de serviços, o Seguro Garantia ressarce o prejuízo decorrente da omissão - até o valor de R\$ 2 milhões de reais. Válido apenas para os módulos pagantes e mediante instalação do aplicativo Grifon Alerta;
- Acesso as Consultas & Pareceres respondidas pelo site;
- Busca das publicações no diário oficial através de expressões regulares: um algoritmo que abrange mais de 1 milhão e 800 mil variações da(s) palavra(s) objeto de interesse, reduzindo a quase zero a margem de erro;
- Destaque da origem do nome da cidade aniversariante no site www.grifon.com.br;
- Envio de Podcast para os e-mails cadastrados;
- Envio diário de Jornal Grifon, um jornal digital que conta com informações do interesse público, tais como notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas;
- Leitura dos cadernos legislativos e Tribunais de Contas;
- Preços especiais para Sustentação Oral no Tribunal de Contas;
- Publicação de Editais nos diários oficiais, mediante cotação;
- Valores especiais para extração de cópias em quaisquer órgãos ou tribunais de

- qualquer estado e
- Valores especiais para solicitação de consultas e pareceres através de e-mail.

ASSINATURA

Estamos colocando a sua disposição todos os processos do Diário Oficial da União e do Estado, que citarem **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** por apenas **R\$ 117,49 (cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 1.409,88 (um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos)** anual.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário ou por depósito identificado com o CNPJ, mediante emissão da respectiva fatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é celebrado diretamente com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Por fim, ressalta-se que o presente instrumento será regulado supletivamente nos termos dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Em caso de renovação do contrato, esta poderá ocorrer de forma automática, a cada 12 meses, com o valor atualizado pelo índice .



Alessandra Patricia de Sousa
Sócia - Renovação

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial - 26.579.777/0003-08